



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 9/2024/SCONT/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

ATA DA NONA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO SETOR DE CONTABILIDADE DO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

No dia dezenove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências do Setor de Contabilidade, foi realizada a nona reunião ordinária do Conselho Gestor de Contabilidade do Hospital de Clínicas da UFTM. A sessão foi iniciada pela Coordenadora do Conselho Gestor, Helena Maria de Sousa Alves, e contou com a presença dos seguintes membros: Angelita dos Reis Soares, Bruno de Almeida Araújo, Luciana Borges, Luciana Regina Soares Vieira e Luciano Aparecido Duarte. A reunião teve como objetivo fornecer feedback sobre os "**critérios de rateio de itens de custo definidos para inclusão no Sistema de Apuração e Gestão de Custos - APURASUS**". No período de 04 a 19 de abril de 2024, foram realizadas reuniões individuais com as Unidades Organizacionais: Unidade de Serviços Gerais, Setor de Engenharia Clínica, Setor de Hotelaria Hospitalar e Setor de Tecnologia de Informação e Saúde Digital. Essas reuniões permitiram que o Setor de Contabilidade entendesse o funcionamento dessas Unidades e, juntamente com os responsáveis pelo envio das informações, definissem os itens de produção e os critérios de rateio de custo que melhor se adequassem ao *Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS - APURASUS*. As orientações foram importantes para o entendimento da finalidade da solicitação e para destacar a importância da qualidade da informação incluída no Sistema de Apuração e Gestão de Custos – APURASUS. As orientações foram prontamente acatadas pelos responsáveis das Unidades Organizacionais. Luciano Aparecido Duarte criou alguns modelos de planilhas no formato Microsoft Excel para a inserção das informações e formatou outras planilhas para se adequarem e facilitarem o tratamento das informações pela equipe de Setor de Contabilidade e a inserção das informações no Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS - APURASUS. Ficou definido que outras reuniões de alinhamento serão necessárias e serão realizadas assim que as definições anteriores estiverem em pleno funcionamento e a Auditoria do *Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS - APURASUS*, que está em andamento, for concluída (Doc. SEI [38687943](#)). Essa Auditoria está demandando tempo do nosso Setor para auxiliar a equipe de Auditoria. Helena pontuou que, em reunião com o responsável do Serviço de Custos da Sede, recebeu orientação sobre a necessidade de padronização de 21 centros de custos que o Hospital HC-UFTM está utilizando no Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS - APURASUS, divergentes dos Hospitais da Rede Ebserh. As correções deverão retroagir ao mês de janeiro de 2024, visando à comparabilidade dos custos entre hospitais de mesmo porte. Encerrados os assuntos em pauta, procedeu-se à lavratura da

presente ata, a qual será subscrita por mim, Angelita dos Reis Soares, e pelos membros que estiveram presentes à reunião, documentando os compromissos e decisões tomadas durante a sessão.

assinado eletronicamente

Helena Maria de Sousa Alves

Coordenadora do Conselho Gestor

Chefe Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciano Aparecido Duarte

Vice Coordenador do Conselho Gestor

Chefe Substituto Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Angelita dos Reis Soares

Membro do Conselho Gestor

Analista Administrativo - Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Bruno de Almeida Araújo

Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciana Regina Soares Vieira

Membro do Conselho Gestor

Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciana Borges

Membro do Conselho Gestor

Assistente Administrativo/HC-UFTM

Documentos Relacionados: I - Centro de Custos a serem alterados (SEI nº [41279198](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita dos Reis Soares, Analista Administrativo**, em 06/08/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges, Assistente Administrativo**, em 06/08/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Soares Vieira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 06/08/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Almeida Araújo, Técnico(a) em Contabilidade**, em 06/08/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Assistente Administrativo**, em 06/08/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 06/08/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41278904** e o código CRC **74DDAE3C**.

Referência: Processo nº 23521.015417/2023-98 SEI nº 41278904

Criado por [angelita.soares](#), versão 5 por [angelita.soares](#) em 06/08/2024 09:15:50.